



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 008/93

Espécie do Expediente "Concede reposição salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Guaíba".

Proponente: MESA DIRETORA

Data de entrada 17 / maio / 1993.

Protocolado sob n.º 1326 - fl 45

ANDAMENTO

Em 18.05.93, houve em Comissão de Justiça e Legislação, Finanças e Organismo. Em 25.05.93, o projeto teve a sua votação adiada a pedido do Sr. Orlando Bello. Em

Em sessão ordinária, de 01.06.93 foi aprovado por unanimidade. (Mesa)

PD 008/1993 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019546 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C04AB87E06C9D6154A54AD1685729B0

Arquivado





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-DECRETO Nº 008/93

"Concede reposição salarial aos
funcionários da Câmara Municipal
de Guaíba".

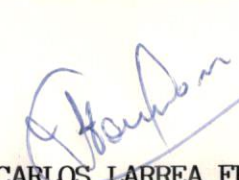
Ver. LUIS CARLOS LARREA FERREIRA, Presidente da Câmara
Municipal de Guaíba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte:

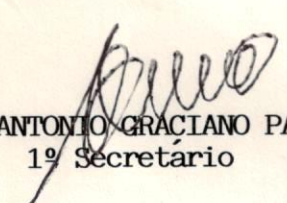
D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - É concedida reposição salarial aos funcionários
da Câmara Municipal de Guaíba num percentual de 15% (quinze por cento) a vigo-
rar a partir de 1º de maio do corrente ano, sobre o salário do mês de abril de
1993.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 17 de maio de 1993.


Ver. LUIS CARLOS LARREA FERREIRA
Presidente


Ver. ANTONIO GRACIANO PACHECO
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º 01

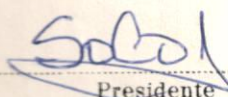
PROCESSO N.º 008/93

REQUERENTE Mesa Diretora

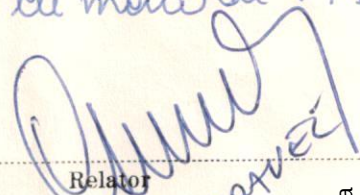
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favoravelmente

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1993


Presidente
Favorável.


Diogo
Favorável


Relator
Favorável





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º 01

PROCESSO N.º 008/93

REQUERENTE Mesa Diretora

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina
DE FORMA FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 24/5/93

Presidente

Relator

